



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900
Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que:

- está em andamento o Processo Administrativo nº 6404/2024, cujo objeto é a apuração da conduta profissional de 1 (um) servidor público municipal;
- no referido processo, houve a solicitação de avaliação por junta médica, composta por Médico Psiquiatra, pelos procuradores do servidor;
- nos termos do art. 190, da Lei Complementar nº 90/1994 e alterações, quando houver dúvida acerca da sanidade mental do indiciado, este será submetido à Junta Médica Oficial do Município, que deve contar com pelo menos um médico psiquiatra entre seus membros;
- não há Médico Psiquiatra no quadro funcional do Município;
- foram solicitados orçamentos para realização do serviço com diversos profissionais, sendo que somente 1 (um) apresentou proposta e aceitou prestar o serviço;
- que o valor referente à proposta apresentada compreende as despesas de deslocamento do profissional, que não atua no Município e deve ser deslocado de outra regional;
- a eventual necessidade de realização de novas perícias durante o andamento de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias;

Por todo o exposto, entendemos estar evidenciado o interesse público e **justificada** a necessidade de contratação, por meio de processo de Dispensa de Licitação, amparado pelo artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser firmado com a empresa Serviço Social da Indústria, inscrita no CNPJ sob nº 03.777.341/0295-71, no valor de R\$ 7.882,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais) por cada avaliação, totalizando o contrato o valor de R\$ 39.410,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e dez reais).

Conforme previsto no inciso II, do art 31, do Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023, fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Concórdia, SC, 7 de maio de 2025.

[assinado digitalmente]
NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária Municipal de Administração